PORTARIA Nº. 438/2026 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

"AUTORIZA SERVIDORA PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS."

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 155/2022, de 16 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço do município, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas no Decreto nº 105/2021, Art. 4°, §1° e §2°.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	
CLAUDICIR JOSÉ BIZON	**03523974740**

Art. 2º - Esta Portaria terá a validade enquanto perdurar o vínculo empregatício, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de agosto de 2026.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício